

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana;

O **VEREADOR**, Geraldo Sales de Souza, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal do **CDL - Clube de Dirigentes Lojistas de Mariana** é um reconhecimento das atividades desenvolvidas por este Clube representante da classe empresarial junto à comunidade e aos poderes constituídos.

O **Clube de Dirigentes Lojistas de Mariana**, CNPJ 03.036.156/0001-10, é uma sociedade civil sem fins lucrativos que tem por finalidade amparar, defender, orientar e representar no âmbito territorial de sua atuação Municipal seus legítimos interesses e de seus associados lojistas juntos aos poderes públicos.

Filiado a **ACIAM – Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Mariana**, tendo como diretores os mesmos membros com o mesmo período de mandato, quais:

Presidente – Wender Lage Duarte
Vice-Presidente – João da Cruz Pimenta
Primeiro Secretário – Antônio Saraiva Teixeira
Segundo Secretária – Valéria Maria de Almeida Gomes
Primeiro Tesoureiro – Emerson Carvalho dos Santos
Segundo Tesoureiro – Eugênio Pacelli D'Angelo

O CDL tem sua sede na Rua Antônio Faustino da Rocha nº 44, centro – Mariana e o reconhecimento de utilidade pública trará benefícios à entidade e é exigência dos poderes Públicos.

Anexo: Estatuto Social, Ata de Constituição, Ata da Eleição da Diretoria, Cártula do CNPJ e Atestado de Pleno Funcionamento, além de farto material comprovando suas atividades e promoções.

Mariana, 30 de agosto de 2007.

Atenciosamente,


Geraldo Sales de Souza - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 10 de Setembro de 2007


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete do Vereador Geraldo Sales de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 88

Em 05/09/2007 / 15
Lata 1007

PROJETO DE LEI N.º 88/2007

Declara de Utilidade Pública o CDL - Clube de Dirigentes Lojistas de Mariana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, por meio de seus legítimos representantes aprova, e o chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o CDL - Clube de Dirigentes Lojistas de Mariana.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2007.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 10/ Setembro / 2007


Presidente


Secretário